

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE
PPGICS – ICICT / FIOCRUZ

CHAMADA PARA SELEÇÃO PÚBLICA 2022
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO
Exclusiva para Candidatos Brasileiros, Estrangeiros com Visto Permanente e Estrangeiros com
Cidadania Brasileira

A Comissão do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde (CPGICS) do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde (ICICT) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Exame de Seleção para o Mestrado Acadêmico, para admissão no primeiro semestre de 2022.

1 – INTRODUÇÃO

O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde da Fiocruz – PPGICS/ICICT– é a formação de pessoal qualificado para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino no campo da Informação e Comunicação em Saúde, em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Fundação Oswaldo Cruz.

O programa está organizado em uma área de concentração e duas linhas de pesquisa:

Área de concentração:

Configurações e Dinâmicas da Informação e da Comunicação em Saúde

Linhas de pesquisa:

Linha 1: “Produção, Organização e Uso da Informação em Saúde”

Dedica-se à análise das políticas, modelos, processos e práticas de produção, organização, avaliação e uso da informação e do conhecimento no campo da saúde coletiva. A partir de múltiplas perspectivas teórico-metodológicas, prioriza-se o estudo de:

Eixo 1 – Regimes de produção, regulação e novas dinâmicas de pesquisa científica em saúde

Eixo 2 – Inquéritos e pesquisas nacionais de saúde

Eixo 3 – Repositórios, ambientes virtuais, redes sociais e sistemas de informação

Eixo 4 – Práticas culturais, técnicas e tecnologias

Eixo 5 – Linguagens, padrões e indicadores

Eixo 6 – Prospecção e estudos métricos em ciência e tecnologia

Eixo 7 – Adequação de métodos que utilizem informações dos sistemas nacionais de informação para avaliar situações de saúde

Eixo 8 – Sistematização e análise das informações para a formulação de políticas públicas e monitoramento da situação de saúde brasileira e seus determinantes socioambientais

Linha 2: “Informação, Comunicação e Mediações”

Tomando o direito à comunicação como inerente ao direito à saúde, estuda as relações entre instituições, profissionais de saúde e de comunicação e a população, em suas diversas formas de organização, em seus processos de produção, circulação e apropriação dos sentidos sociais. Dedicar-se à discussão conceitual e ao desenvolvimento de metodologias que levem à melhor compreensão da natureza e das características das mediações culturais, sociais, políticas, institucionais e tecnológicas envolvidas em tais processos. Seus projetos priorizam:

Eixo1 – A análise de produtos, práticas, processos e sistemas de comunicação, bem como de políticas públicas nesses domínios

Eixo 2 – O estudo das relações entre mídia e saúde, em suas múltiplas formas discursivas

Eixo 3 – A análise sobre a produção de sentidos nos novos espaços e ambientes de comunicação, com ênfase nos que se desenvolvem a partir de tecnologias virtuais

Eixo 4 – Estudos que evidenciem e ampliem a compreensão do lugar da comunicação nos processos sociais e nas relações de poder na sociedade, bem como a relação entre comunicação e produção das desigualdades sociais em saúde

O Curso de Mestrado do PPGICS tem por objetivo o aprofundamento de conhecimentos técnico-científico e acadêmico do graduado que possibilitem sua formação para a docência no ensino superior e na pós-graduação *lato sensu*, bem como para realizar pesquisas, desenvolver processos, produtos e metodologias nos campos da informação e comunicação em saúde.

2 – DAS VAGAS

2.1 O PPGICS disponibilizará 14 (quatorze) vagas no curso de mestrado em 2022.

2.2 Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

2.3 Das vagas destinadas ao Mestrado, 20% (vinte por cento) serão providas para candidatos que se declararem pessoa com deficiência ou negros (pretos e pardos) ou indígenas, sendo 2 (duas) para pessoas negras ou indígenas e 1 (uma) para pessoa com deficiência. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em relação à reserva de vagas oferecidas para as ações afirmativas, a presente Chamada Pública atende às orientações contidas na Portaria 6162/2019-PR e na Nota Técnica 02/2020, ambas da Presidência da Fiocruz, bem como na legislação federal aplicada (Lei nº 7.853/1989, Decreto nº 3.298/1999, Lei nº 12.764/2012, Decreto nº 5.296/2004, Decreto nº 6.949/2009, Súmula 377 do STJ e Lei nº 12.990/2014). Entende-se por vagas para ações afirmativas a destinação de vagas específicas para concorrência entre candidatos negros e indígenas e entre pessoas com deficiência, cujo quantitativo é definido pela aplicação de um percentual fixado sobre o total de vagas oferecidas.

Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros e/ou indígenas) deverão preencher formulários próprios (Anexos 2 e 3).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Para concorrer a uma vaga reservada à pessoa com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária e também: a) declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 2); e b) o Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova de inglês e da arguição deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo formulário próprio (Anexo 2), indicando quais recursos especiais são necessários, conforme previsto no art.40, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a negros ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 3). Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com demais candidatos no que se refere à avaliação, aos critérios de aprovação e às notas mínimas exigidas.

Os candidatos que não atingirem as notas mínimas estabelecidas nas etapas do processo seletivo serão desclassificados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Para efeitos de concorrência das vagas reservadas para ações afirmativas, os candidatos concorrem entre si, sem interferir na ampla concorrência. Isto é, indígenas e negros concorrem apenas para as vagas reservadas para esta ação afirmativa, e pessoas com deficiência concorrem apenas para as vagas reservadas para esta ação afirmativa.

Se qualquer vaga destinada a uma das ações afirmativas não for preenchida ou não houver candidatos, primeiramente, será destinada à outra ação afirmativa (étnico-raciais ou de pessoas com deficiência) e, depois, disponibilizada à ampla concorrência.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

2.4 O Programa reserva-se ao direito de não preencher o total de vagas oferecido ou ampliar o número de vagas, mediante solicitação da Comissão de Seleção e aprovação da CPGICS.

2.5 Até o início do semestre letivo, a juízo da CPGICS, poderá ser ampliado o número de vagas. Nesse caso, será publicada no site do PPGICS a justificativa para tal encaminhamento.

3 – PERFIL DO CANDIDATO

3.1 Poderão se candidatar ao processo de seleção para o Curso de Mestrado os portadores de diploma de curso superior de duração plena, outorgado por instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo Ministério da Educação.

3.2 Serão aceitos candidatos no último ano de graduação, desde que enviem declaração da instituição formadora que indique o prazo previsto para o término do curso (digitalizada e em formato PDF) juntamente com a documentação exigida na inscrição. Para a matrícula no curso o candidato selecionado deverá cumprir com as exigências descritas no item 7 desta Chamada.

4 – REGIME, DURAÇÃO E INÍCIO DO CURSO

4.1 Regime de tempo integral, com duração mínima de 12 meses e máximo de 24 meses.

Os cursos do PPGICS são presenciais. Em virtude das incertezas da pandemia de Covid-19, todas as etapas do presente processo seletivo serão realizadas de forma remota. As atividades acadêmicas seguirão as medidas adotadas pela Fundação Oswaldo Cruz, relacionadas ao ensino de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, observadas as determinações legais para o enfrentamento da emergência sanitária.

5 – DAS INSCRIÇÕES

O procedimento de inscrição requer dois momentos: o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA e, posteriormente, o envio via correio eletrônico de toda documentação exigida conforme subitem 5.1.1.

5.1 Procedimentos para inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 11/08 a 23/09/2021 pelo site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br), seguindo os *links*: inscrição > Informação e Comunicação em Saúde - Icient. O acesso à Plataforma Siga somente é possível pelo navegador *Internet Explorer*.

No preenchimento do formulário de inscrição on-line, não devem ser preenchidos os campos “Nome do Orientador”, “Ordem de Preferência”, “Plano de Trabalho”, e “Resumo”. O candidato deve assinalar apenas a área de concentração do curso e a linha de pesquisa à qual deseja se filiar.

A inscrição no site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição + *download*) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 23h do dia 23/09/2021.

5.1.1 Documentos exigidos na inscrição:

- Formulário de inscrição da Plataforma SIGA on-line preenchido, assinado e digitalizado em PDF;

- Cópia do Diploma de graduação frente e verso em formato PDF. Os candidatos que ainda não possuem Diploma de Graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso em formato PDF, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. O candidato que tenha obtido sua graduação no exterior deverá apresentar seu diploma devidamente revalidado por Universidade brasileira. O candidato que ainda não tiver realizado a colação de grau no período previsto para a inscrição deverá enviar a declaração com a data prevista para entrega do Trabalho de Conclusão de Curso, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição, em formato PDF;
- Cópia do Histórico Escolar da graduação, em formato PDF;
- Cópia da Identidade e CPF, em formato PDF;
- Proposta de Pesquisa, de acordo com o item 6.1 desta Chamada Pública, em formato PDF;
- Carta de Apresentação, de acordo com o item 6.2.1 desta Chamada Pública, em formato PDF;
- Currículo criado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br>), completo, atualizado e em formato PDF;
- Formulário do Currículo Lattes, que deve ser preenchido no seguinte link até o final do prazo de inscrição: <https://forms.gle/11tgarASpXgAVzqAZ>;
- E-mail digitalizado em PDF com a confirmação do envio do Formulário do Currículo Lattes;
- Comprovante de proficiência em língua inglesa, para dispensa da prova de inglês.

Serão aceitos qualquer um dos documentos de proficiência abaixo relacionados, em cópia legível (frente e verso) em formato PDF:

- a. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- b. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- c. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
- d. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE);
- f. Diploma ou declaração de conclusão de curso regular ou intensivo de inglês em formato PDF, com prazo de validade de até dois anos.

Também poderão solicitar dispensa da prova os candidatos que tenham obtido, no mínimo, nota 6.0 (seis) na prova aplicada para as Turmas 2020 e 2021 do PPGICS. Para solicitar a dispensa, o candidato deverá enviar junto com a documentação de inscrição uma solicitação de dispensa informando o ano que participou da seleção.

5.1.2 Procedimentos para envio da documentação:

Todos os candidatos deverão enviar a documentação exigida até o dia 24/09/2021, por correio eletrônico, para processoseletivo@icict.fiocruz.br. Obrigatoriamente, no campo assunto deverão constar única e exclusivamente as seguintes palavras: "Inscrição PPGICS 2022".

5.2 Homologação das inscrições

Para que a inscrição seja homologada é necessário que o envio por correio eletrônico de toda a documentação exigida seja realizado até o dia 24/09/2021. Inscrições com documentação incompleta ou com data de envio após o dia 24/09/2021 não serão aceitas.

No dia 27/09/2021 será disponibilizada na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br), no site da Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição) a Relação Final com os números de inscrição dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não.

Caso verifique que seu número de inscrição não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar a Secretaria Acadêmica por meio do e-mail gestac.ppgics@icict.fiocruz.br.

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não-homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos nesta Chamada Pública.
- b) Diante da pandemia de Covid-19, os profissionais envolvidos com o recebimento e conferência da documentação dos candidatos encontram-se em trabalho remoto. Não serão fornecidas informações por telefone, devendo ser encaminhadas exclusivamente por e-mail.

6 – PROCESSO SELETIVO

Em função da pandemia da Covid-19, excepcionalmente, todas as etapas do processo seletivo serão realizadas por meio remoto, pela plataforma ZOOM, exceto a prova de inglês que será realizada em plataforma EAD da empresa responsável. O candidato será responsável por providenciar o meio de comunicação on-line e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real.

Ficará, ainda, a cargo do candidato a responsabilidade de testar a conexão com a Secretaria Acadêmica, quando solicitado. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Em caso de falha na comunicação on-line por parte do Programa, será remarcado novo horário, obedecendo o período de divulgação dos resultados. Os resultados das etapas serão divulgados pelo número de inscrição do candidato na Plataforma Siga. Não serão fornecidas informações por telefone.

6.1 Primeira Etapa – Análise da Proposta de Pesquisa (eliminatória)

A Proposta de Pesquisa deverá ter no mínimo 10 e no máximo 15 laudas (excluída a capa), em fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos) e em formato PDF que contemple os seguintes itens:

- ✓ Capa (contendo Título, Número de Inscrição, Linha de Pesquisa e Eixo de Investigação)
- ✓ Introdução (apresentação objetiva do tema e sua convergência com uma das linhas de pesquisa do PPGICS; apresentação do problema e das questões norteadoras da pesquisa).
- ✓ Justificativa (pertinência e relevância do tema para a área da Informação e Comunicação em Saúde).
- ✓ Objetivos (enumeração dos objetivos gerais e específicos da pesquisa).
- ✓ Principais perspectivas teóricas e conceitos utilizados.
- ✓ Abordagem Metodológica (como o candidato pretende conduzir a pesquisa e atingir os objetivos proposto; viabilidade da proposta).
- ✓ Referências (conforme as normas da ABNT)

A Proposta de Pesquisa não poderá ter qualquer outra forma de identificação, além do Número de Inscrição. Qualquer outra forma de identificação levará à desclassificação do candidato. Também serão consideradas quebras da obrigatoriedade do anonimato referências e detalhes pessoais, autocitação e identificação institucional e/ou profissional.

A análise será realizada no período de 29/09 a 08/10/2021, segundo os critérios estabelecidos no Quadro 1. A nota mínima para aprovação é de 7 (sete) pontos.

Quadro 1. Critérios e Pontuação para Avaliação da Proposta de Pesquisa

Critérios	Pontuação máxima
Pertinência e adequação à perspectiva interdisciplinar do PPGICS, à linha de pesquisa pretendida, bem como aos temas de pesquisa de seu corpo docente.	3,0
Clareza das ideias, coerência entre perguntas norteadoras, objetivos e metodologia.	3,0
Justificativa da relevância da proposta de pesquisa e bibliografia adequada ao tema	2,5
Adequação dos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual à norma culta da Língua Portuguesa	1,5
Total	10,0

O resultado da primeira etapa será divulgado na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br) e na Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição) no dia 13/10/2021.

6.1.1 Recurso relativo à Primeira Etapa

Os candidatos que desejarem revisão da nota obtida deverão apresentar recurso nos dias 14 e 15/10/2021 pelo e-mail gestac.ppgics@icict.fiocruz.br, em formulário próprio que será disponibilizado na Plataforma Siga. Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br) e na Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou, ainda, fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

6.2 Segunda Etapa – Análise da Carta de Apresentação e Análise do Currículo (classificatória)

A segunda etapa será realizada no período de 20/10 a 04/11/2021.

Carta de Apresentação e Análise de Currículo terão critérios de avaliação e notas específicas.

6.2.1 Na Carta de Apresentação, o candidato deverá incluir folha de identificação, contendo o nome completo, a linha e o eixo de pesquisa aos quais deseja se vincular. O candidato deve destacar os principais pontos da trajetória acadêmica e profissional, particularmente os aspectos que não estão bem descritos e registrados no Currículo Lattes, bem como a justificativa para escolha do curso e da linha de pesquisa do PPGICS na qual pretende desenvolver a pesquisa. A carta deverá conter, ainda, a indicação de disponibilidade de tempo para cumprimento das exigências do curso.

O candidato poderá incluir outras informações que julgue relevantes para a avaliação de sua candidatura, desde que se atenha ao tamanho mínimo de 03 laudas e máximo de 05 laudas (excluída a folha de identificação), com fonte corpo 12, espaço entrelinhas 1,5 (sem espaçamento duplo entre parágrafos).

6.2.2 A análise do Currículo Lattes obedecerá aos critérios descritos no Quadro 2, privilegiando os campos de conhecimento da informação, comunicação e saúde, bem como as interfaces presentes na área de concentração e nas linhas de pesquisa do PPGICS.

Quadro 2. Critérios e Pontuação para Avaliação do Currículo Lattes

Atividades	Pontuação
FORMAÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA	
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva (Carga Horária Mínima: 360h)	2,5
Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em áreas afins (Carga Horária Mínima: 360h)	1,5
Outros cursos de pós-graduação nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva (Carga Horária Mínima: 30h)	0,25 (<i>máximo: 5</i>)
Monitoria; estágios de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e de extensão nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva	1,0
Monitoria; estágios de iniciação científica, desenvolvimento tecnológico e de extensão nas áreas afins	0,5
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
Coordenação de curso de capacitação profissional (qualificação, atualização, aperfeiçoamento e/ou extensão) de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva	2,5
Aula ministrada em curso de capacitação profissional (qualificação, atualização, aperfeiçoamento e/ou extensão) de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva	1,5
Coordenação de curso de capacitação profissional (qualificação, atualização, aperfeiçoamento e/ou extensão) em áreas afins	2,0
Aula ministrada curso de capacitação profissional (qualificação, atualização, aperfeiçoamento e/ou extensão) em áreas afins	1,0
Coordenação de curso de nível técnico nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva	1,5
Coordenação de curso de nível técnico nas áreas afins	1,0
Disciplina ministrada em curso de nível técnico nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva	1,0
Disciplina ministrada em curso de nível técnico nas áreas afins	0,5
Participação em projeto de pesquisa das áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva	1,0
Participação em projeto de pesquisa nas áreas afins	0,5
Atividades técnico-profissionais nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva	1,0 (por ano) (<i>máximo: 4</i>)
Atividades técnico-profissionais em áreas afins	0,5 (por ano) (<i>máximo: 4</i>)
PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA	
Livro científico autoral publicado com ISBN nas áreas de Informação, Comunicação ou Saúde Coletiva	2,5

Livro científico autoral publicado com ISBN em áreas afins	1,5
Capítulo e/ou organização de livro publicado com ISBN nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva	1,5
Capítulo e/ou organização de livro publicado ISBN nas áreas afins	0,75
Artigo publicado em periódicos científicos indexados nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva	1,5
Artigo publicado em periódicos científicos indexados em áreas afins	0,75
Trabalho e/ou resumo publicado em anais de congressos científicos nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva	1,0
Trabalho e/ou resumo completo publicado em anais de congressos científicos em áreas afins	0,5
Apresentação em eventos científicos nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva	0,5
Apresentação em eventos científicos em áreas afins	0,25
Organização de eventos técnico-científico nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva	0,5
Organização de eventos técnico-científico nas áreas afins	0,25
Produção técnica, desenvolvimento de técnicas, produtos e processos; elaboração de pareceres e relatórios técnico-científicos; desenvolvimento de material didático e de divulgação científica nas áreas de Informação e/ou Comunicação e/ou Saúde Coletiva.	1,0
Produção técnica, desenvolvimento de técnicas, produtos e processos; elaboração de pareceres e relatórios técnico-científicos; desenvolvimento de material didático e de divulgação científica nas áreas afins	0,5
Prêmios (Eventos Científicos e Trabalhos de Conclusão de Cursos)	1,0
Pontuação Máxima	10,0

6.2.2.1 Por áreas afins, serão consideradas todas aquelas que demonstrem articulações com a Informação, a Comunicação e/ou a Saúde Coletiva no escopo da realização de suas atividades.

6.2.2.2 No Formulário de Currículo Lattes, os candidatos deverão justificar a afinidade das atividades com as áreas de Informação, Comunicação e/ou Saúde Coletiva.

6.2.2.3 Para efeitos de pontuação, as atividades técnico-profissionais acima de seis meses contarão como um ano.

6.2.2.4 Apenas as informações que constem no Currículo Lattes serão consideradas pela Comissão de Seleção.

A divulgação dos resultados da segunda etapa na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br) e na Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição) será no dia 05/11/2021.

6.2.3 Recurso relativo à Segunda Etapa

Os candidatos que desejarem revisão da nota obtida deverão apresentar recurso nos dias 08 e 09/11/2021 pelo e-mail gestac.ppgics@icict.fiocruz.br, em formulário próprio que será disponibilizado na Plataforma Siga. Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br) e na Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

6.3 Terceira Etapa – Prova de Inglês (eliminatória)

A Prova de Inglês será realizada no dia 17/11/2021, das 14h às 17h, para avaliação da compreensão de textos na língua inglesa, com duração máxima de 3 (três) horas. Nesta prova, os candidatos serão considerados aptos ou não para ingressar no curso. A nota mínima é de 6.0 (seis) pontos. Será facultativo o uso de dicionário, apenas no formato impresso. A prova será realizada em Plataforma EAD de Empresa e o link será informado com antecedência.

Os candidatos deverão consultar a página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br) ou o site da Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição) em 24/11/2021, para saber quais foram os candidatos considerados aptos na prova de inglês.

6.3.1 Recurso relativo à Terceira Etapa

Os candidatos que desejarem revisão da nota obtida deverão apresentar recurso nos dias 25 e 26/11 pelo e-mail gestac.ppgics@icict.fiocruz.br, em formulário próprio que será disponibilizado na Plataforma Siga. Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br) e na Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

6.4 Quarta Etapa – Arguição (eliminatória)

A quarta etapa será realizada no período de **01 a 08/12/2021** e terá como base a Carta de Apresentação do candidato, a Proposta de Pesquisa, a trajetória acadêmica e profissional expressa no Currículo Lattes, segundo os critérios estabelecidos no Quadro 3.

Quadro 3: Critérios e Pontuação para Avaliação da Arguição

Critérios	Pontuação máxima
Conhecimento do tema de estudo da Proposta de Pesquisa e sua articulação com a linha/eixo de pesquisa pretendida do PPGICS.	5,0
Clareza das ideias e estrutura da argumentação	3,0
Pertinência da trajetória acadêmica e profissional, motivação, objetivos e sua convergência com o tema de pesquisa.	2,0
Total	10,0

A Arguição será gravada, terá a duração máxima de 30 minutos e ocorrerá da seguinte forma:

1) Apresentação da Proposta de Pesquisa em até 10 minutos, sendo facultado o uso de recursos audiovisuais.

2) Arguição baseada na Proposta de Pesquisa e na Carta de Apresentação.

3) Arguição baseada na trajetória acadêmico-profissional, na disponibilidade e na pertinência da Proposta de Pesquisa ao Programa.

Serão atribuídos valores de 0 (zero) a 10 (dez). A nota mínima para aprovação nesta quarta etapa é de 7.0 (sete) pontos.

Ficará a cargo da Comissão de Seleção a marcação do dia e hora das arguições.

O resultado da quarta etapa será divulgado na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.iciet.fiocruz.br) e na Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição) no dia 10/12/2021.

6.4.1 Recurso relativo à Quarta Etapa

Os candidatos que desejarem revisão da nota obtida deverão apresentar recurso nos dias 13 e 14/12 pelo e-mail gestac.ppgics@iciet.fiocruz.br, em formulário próprio que será disponibilizado na Plataforma Siga. Os candidatos deverão aguardar a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas.

A resposta aos recursos será publicada na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.iciet.fiocruz.br) e na Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição).

Não serão aceitos recursos para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda fora do prazo.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

6.5 Classificação Final

A nota final do candidato será resultante da média ponderada dos resultados obtidos nos seguintes itens:

- Proposta de Pesquisa – peso 2 (dois)
- Carta de Apresentação – peso 1 (um)
- Currículo Lattes – peso 1 (um)
- Prova de Inglês – peso 1 (um)
- Arguição – peso 2 (dois)

Serão selecionados para o Programa os candidatos com maiores notas no Processo Seletivo dentro do número de vagas oferecido, considerando o sistema de reserva de vagas para a ação afirmativa e os critérios mínimos para aprovação em cada etapa.

O candidato com comprovação de proficiência em inglês estará dispensado da Terceira Etapa e terá sua nota final baseada na média aritmética ponderada considerando apenas as demais etapas.

Havendo candidatos com a mesma nota final, o desempate obedecerá, sucessivamente, aos seguintes critérios:

1º A maior nota na Proposta de Pesquisa

2º A maior nota na Arguição

3º A maior nota no Currículo

Caso sejam selecionados candidatos como suplentes (aprovados, mas não classificados dentro do número de vagas), desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posterior classificado; e 3) se a

vaga reservada para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não for preenchida, será revertida para a livre concorrência.

O resultado final será divulgado no dia 17/12/2021 na página eletrônica do PPGICS (www.ppgics.icict.fiocruz.br), no site da Plataforma Siga (www.sigass.fiocruz.br >Link Inscrição).

Após a divulgação do resultado final, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

7 – MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula no período entre 03/01 e 04/02/2022, mediante a entrega na Secretaria Acadêmica do Icict de todos os documentos exigidos, listados abaixo:

- a) Fotocópia e original da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade;
- b) Fotocópia e original do CPF, caso não conste na Identidade;
- c) Fotocópia e original legível do diploma de graduação. Os candidatos que ainda não possuem Diploma de Graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por Universidade brasileira.

O aluno que ainda não tiver realizado a colação de grau no período previsto para a matrícula, divulgado nesta Chamada Pública, poderá realizar uma matrícula provisória mediante apresentação de declaração da instituição de ensino que indique a finalização dos créditos, a entrega do Trabalho de Conclusão de Curso e a data prevista para a colação de grau, observadas as seguintes condições:

- 1) O aluno deverá assinar um termo de compromisso que estabelece a entrega da documentação no prazo de 6 (seis) meses;
 - 2) O aluno que estiver com matrícula provisória não poderá concorrer à bolsa até que sua situação se regularize;
 - 3) A entrega do diploma e a titulação do aluno estão condicionadas à entrega de documentos pendentes.
- d) Fotocópia da Certidão de Casamento (caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação);
 - e) Fotocópia do comprovante de residência;
 - f) Duas fotos 3X4;
 - g) Declaração de liberação de superior hierárquico – caso o candidato pretenda manter seu vínculo profissional durante a realização do mestrado, explicitando a anuência da instituição e a liberação de carga horária necessária para o cumprimento das exigências do curso. O modelo está em anexo à esta chamada pública (ANEXO 6).
 - h) Declaração de Disponibilidade – caso o candidato não possua vínculo profissional ou pretenda deixar o vínculo atual após o início do curso. Modelo em anexo à esta chamada pública.

Candidatos que residam fora do Município do Rio de Janeiro deverão enviar sua documentação de matrícula por SEDEX. Os documentos enviados por SEDEX, de acordo com a Lei nº 13.726, de 06 de outubro de 2018, art. IV § 2º, a veracidade dos documentos será comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo candidato. O modelo está em anexo à esta chamada pública.

Nota: As fotocópias devem ser em papel A4 na cor branca e todas serão reconhecidas pela Secretaria Acadêmica.

8 – BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

O PPGICS dispõe de número limitado de bolsas de estudo para o curso de Mestrado, a serem distribuídas segundo normas das agências financiadoras (CNPq, Capes e outras), conforme critérios da Comissão de Bolsas do PPGICS e disponibilidade do Programa.

A Fundação Oswaldo Cruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O profissional a ser formado pelo mestrado terá o título de Mestre em Informação e Comunicação em Saúde.
- b) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Chamada Pública, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- c) O candidato é responsável pelos documentos e informações apresentados em qualquer etapa do processo seletivo, inscrição ou matrícula. A identificação de qualquer falta com a veracidade resultará na desclassificação e, caso ingresse no Mestrado, no desligamento do PPGICS, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.
- d) Não serão aceitas inscrições fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
- e) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGASS (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição.
- f) O resultado de todas as etapas será divulgado pelo número de inscrição.
- g) A Comissão de Seleção reserva-se o direito de alterar o calendário, diante de circunstâncias que assim o justifiquem, dando ciência aos interessados, coletivamente, na página do Programa e do Siga.
- h) O PPGICS se reserva o direito de corrigir eventuais erros materiais neste instrumento, podendo ainda efetuar alterações nesta Chamada Pública.
- i) Os casos omissos na presente Chamada serão resolvidos pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação (CPGICS).

Endereço e outras informações:

Fundação Oswaldo Cruz
Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde
Gestão Acadêmica do ICICT
Av. Brasil 4036, sala 405 – Prédio da Expansão do Campus – Manguinhos – Rio de Janeiro
CEP: 21040-361
Tel.: (21) 3882.9033
E-mail: gestac.ppgics@icict.fiocruz.br
Homepage: <http://ppgics.icict.fiocruz.br>



ANEXO 1
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	EVENTO	LOCAL
INSCRIÇÃO	De 11/08 a 23/09/2021	Realização das inscrições via web	www.sigass.fiocruz.br
	Até 24/09/2021	Envio da documentação por correio eletrônico	processoseletivo@icict.fiocruz.br
	27/09/2021	Lista Final das Inscrições homologadas e não homologadas	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br/
SELEÇÃO	29/09 a 08/10/2021	1ª Etapa – Análise da Proposta de Pesquisa	
	13/10/2021	Divulgação do resultado da 1ª Etapa	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br/
	14 e 15/10/2021	Prazo para recurso da 1ª Etapa	gestac.ppgics@icict.fiocruz.br
	19/10/2021	Resultado do recurso da 1ª Etapa	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br
	20/10 a 04/11/2021	2ª Etapa – Análise da Carta de Apresentação e Currículo	
	05/11/2021	Divulgação do resultado da 2ª Etapa	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br/
	08 e 09/11/2021	Prazo para recurso da 2ª Etapa	gestac.ppgics@icict.fiocruz.br
	12/11/2021	Resultado do recurso da 2ª Etapa	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br
	17/11/2021 14h às 17h	3ª Etapa – Prova de Inglês	Plataforma EAD da Empresa
	24/11/2021	Divulgação do resultado da 3ª Etapa	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br
	25 e 26/11/2021	Prazo para recurso da 3ª Etapa	gestac.ppgics@icict.fiocruz.br
	29/11/2021	Resultado do recurso da 3ª Etapa	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br
	01 a 08/12/2021	4ª Etapa – Arguição	Plataforma ZOOM
	10/12/2021	Divulgação do resultado da 4ª Etapa	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br
	13 e 14/12/2021	Prazo para recurso da 4ª Etapa	gestac.ppgics@icict.fiocruz.br
17/12/2021	Resultado do recurso da 4ª Etapa	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br	
17/12/2021	RESULTADO FINAL	www.sigass.fiocruz.br e http://ppgics.icict.fiocruz.br/	

ANEXO 2

FORMULÁRIO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Nome do requerente: _____

2. Data de nascimento: ____/____/____

3. Identidade: _____

4. Órgão Expedidor: _____

5. CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - Pessoas com Deficiência, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde/Icict/Fiocruz.

Declaro, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada Pública), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de ____ de ____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 3 FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

1. Nome do requerente: _____
2. Data de nascimento: ____/____/____
3. Identidade: _____
4. Órgão Expedidor: _____
5. CPF: _____

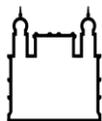
DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde/Icict. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



ANEXO 4 – MODELO

FOLHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA A CARTA DE APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

NOME: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

EIXO: _____

ANEXO 5 – MODELO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, CPF
_____, para fins de seleção no processo seletivo para a turma de mestrado em
Informação e Comunicação e Saúde do PPGICS declaro que tenho disponibilidade para realizar o curso de
mestrado, pois:

- Não possuo vínculo empregatício.
 Caso seja selecionado, deixarei o meu atual vínculo empregatício.

Neste caso, especificar o atual vínculo: _____

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 6 – MODELO

DECLARAÇÃO DO SUPERIOR HIERÁRQUICO

(Colocar em papel timbrado da instituição)

De: (nome da instituição do candidato)

Para: Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde

Informamos, para fins de processo seletivo no Programa de Pós-Graduação em Informação e Comunicação em Saúde, que (nome do candidato), que atua no cargo de (especificar cargo do candidato), no(a) (nome da instituição do candidato) possui o aval desta instituição para cursar o mestrado do referido Programa, sendo dispensado de suas atividades profissionais para cumprimento integral das exigências do curso.

(Assinatura)

Nome do superior hierárquico

Função/ cargo

ANEXO 7 – MODELO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

(Lembrando que esta declaração deve ser feita de forma manuscrita)

Eu (**Nome do Declarante**), nacionalidade (**xxxxxxx**), (**estado civil**), nascido(a) em (**xx/xx/xx**) inscrito(a) no CPF sob o nº (**xxx.xxx.xxx-xx**) e RG nº (**xxxxxxxx-x – Órgão Expedidor/Estado**), expedida em (**xx/xx/xxxx**) declaro que as informações e os documentos em papel digitalizados apresentados para fins de matrícula no Curso de Mestrado em Informação e Comunicação em Saúde, do Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/FIOCRUZ **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

(**Cidade**), (**dia**) de (**mês**) de (**ano**).

Assinatura do(a) Candidato(a)